



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0146/2018.

Dispões sobre a Eliminação dos convocados no concurso Público 01/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 01/2018 de 28 de março de 2018, publicado em mesma data;

CONSIDERANDO que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

CONSIDERANDO o Edital de Eliminação / Retificação 01/2018 de 24 de Abril de 2018 e publicado em mesma data.

Resolve:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Publico de 2017, diante da análise documental pelo não cumprimento conforme o edital 03/2017 – PMB-PE;

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
7º	008780	Oswaldo Betil da Silva	Motorista I	Não preencheu os requisitos exigidos no edital - CNH não apresentada
2º	005694	Venâncio Ferreira da Silva	Motorista I	Não preencheu os requisitos exigidos no edital - Curso de transporte Escolar habilitado pelo DETRAN -PE
2º	004777	Francielly Wanessa Cavalcanti da Silva Calado	Auxiliar de Sala de Educação Infantil	Não preencheu os requisitos exigidos no edital - Formação em Magistério ou Normal médio.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

1°	005441	José Wellington Ferreira Reis	Eletricista	Não logrou êxito na Prova de Habilidades específicas do edital 01/2018
1°	4056	Daniel Ferreira da Silva	Motorista I	Não preencheu os requisitos exigidos no edital - Curso de transporte Escolar habilitado pelo DETRAN-PE

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225143537.pdf>
assinado por: idUser 108

